

RELATÓRIO ANUAL DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DEFENSORA DE DIREITOS AUTORAIS – ADDAF, NO ANO DE 2022, das quais destacaram-se as seguintes:

- 1) Recebemos da SECULT Despacho Decisório nº 16/2021/COFIC/GCPT/DERAF/SNDAPI/GABI/SNDAPI/SECULT, referente ao Processo nº 71000.062787/2019-60. Respondemos, cumprindo as exigências contidas no referido despacho; 2) Recebemos da SECULT ofício nº 2/2022/COFIC/GCPT/DERAF/SNDAPI/GABI/SNDAPI/SECULT, comunicando decisão no processo nº 71000.019869/2020-28 e encaminhando Auto de Infração nº 11/2022/COFIC/CGCPT/DERAF/SNDAPI/GABI/SNDAPI/SECULT. Respondemos, acusando o recebimento do Ofício, e apresentando nossa defesa, em cópia, nos comprometendo a enviar o original assim que o Presidente pudesse assiná-lo; 3) Recebemos Ofício nº 3/2022/COFIC/GCPT/DERAF/SNDAPI/GABI/SNDAPI/SECULT, encaminhando Nota Técnica SEI nº 33/2021 sobre Apresentação Anual de Documentos da ADDAF, referente ao ano de 2021. Em resposta, encaminhamos documentação em referência as pendências apontadas no Processo SEI nº 72031.009375/2021-11; 4) Recebemos Ofício nº 27/2022/DERAF/SNDAPI/GABI/SNDAPI/SECULT, encaminhando Nota Técnica nº 9/2022/COHAB/CGRHB/DERAF/SNDAPI/SECULT, sobre Apresentação Anual de Documentos da ADDAF referente ao ano de 2020, ressaltando que a Nota Técnica encaminhada não requer resposta. Em 03/02/2022, enviamos o original da correspondência enviada em cópia, para a Secretaria de Cultura no dia 09/02/2022, referente ao Ofício nº 2/2022 COFIC/GCPT/DERAF/SNDAPI/GABI/SNDAPI/SECULT, conforme prometido; 5) Recebemos Ofício nº 12/2022/COFIC/CGCPT/DERAF/SNDAPI/GABI/SNDAPI/SECULT, sobre notificação para Apresentação de Alegações Finais. Em resposta apresentamos nossas alegações finais. 6) Recebemos Ofício nº 29/2022/CGCPT/DERAF/SNDAPI/GABI/SNDAPI/SECULT, encaminhando Nota Técnica nº 9/2022/COHAB/CGRHB/DERAF/SNDAPI/SECULT, O Despacho nº 1440162/2022/DERAF/SNDAPI/GABI/SNDAPI/SECULT e o Auto de Infração nº 14/2022/COFIC/CGCPT/DERAF/SNDAPI/GABI/SNDAPI/SECULT; 7) Recebemos Ofício nº 30/2022/CGCPT/DERAF/SNDAPI/GABI/SNDAPI/SECULT, comunicando decisão exarada no processo nº 71000.0627877/2019-60; 8) Respondemos o Ofício e o Auto de Infração, apresentando nossos esclarecimentos e os documentos citados; 9) Recebemos, via e-mail, resposta da Coordenadora de Fiscalização, Luana Fonseca Oliveira Pires, do Monitoramento DERAFA, esclarecendo alguns pontos de nossas dúvidas sobre os documentos recebidos. 10) Recebemos Ofício nº

7/2022/COHAB/CGRHB/DERAF/SNDAPI/GABI/SNDAPI/SECULT, sobre Orientações para apresentação anual de documentos de que trata o art. 9º da IN/MTur nº 5/2021, e apresentamos os documentos e informações, referentes ao exercício de 2021; **11)** Encaminhamos para a SECULT, a Apresentação dos Documentos e Informações da ADDAF, referentes ao ano de 2021, exercício de 2022; **12)** Em 19/05/2022, registramos com pesar o falecimento do nosso Presidente Cesar Costa Filho, que já vinha muito doente desde o ano anterior; **13)** Foi encaminhado à CISAC, as informações sobre a Declaração anual de Ingressos e Gastos da ADDAF, referente ao ano de 2021; **14)** No mês de junho o endereço da nova sede da associação, mudou para a rua Visconde de Inhaúma, nº 134, salas 1107 e 1109, Centro – Rio de Janeiro – RJ; **15)** Recebemos e-mail da Secretária Executiva da Secretaria Nacional de Direitos Autorais e Propriedade Intelectual, Sra. Marcia Galvão, solicitando reunião "online", para tratar de assunto referente aos processos de fiscalização da ADDAF, que tramitam na Secretaria de Cultura. A reunião foi marcada para o dia 29/07/2022, das 10h30 às 12h, com a participação da Sra. Jéssica Pinto Lima, Coordenadora-Geral de Registro e Habilitação, do Diretor do Departamento de Acompanhamento, Registro e Habilitação, Sr. Gabriel Iwanajew Fonterrada e do Coordenador Geral de Fiscalização, Combate à Pirataria e Tráfico de Bens Culturais, Sr. Robert Ferreira dos Santos. Pela ADDAF, participaram o Sr. Bruno de Miranda Costa, Responsável pelo TI e a Sra. Marina Marques, Responsável pelo Setor de Administração; **16)** Foi marcada a Assembleia Geral Extraordinária para eleger o Presidente para ocupar o cargo vago por falecimento do Sr. Cesar Costa Filho, e do Diretor Secretário, cujo cargo ainda encontra-se vago. Em razão da ausência de candidaturas aos cargos a Assembleia não foi instaurada; **17)** Recebemos Ofício nº 33/2022/COFIC/CGCPT/DERAF/SNDAPI/GAB/SNDAPI/SECULT, sobre Notificação para apresentação de alegações finais; **18)** Encaminhamos resposta ao referido Ofício, através de petição intercorrente, no site da SECULT, apresentando nossas alegações finais, referentes às pendências apontadas na Nota Técnica nº 34/2022/COFIC/CGCPT/DERAF/SNDAPI/GABI/SNDAPI/SECULT (SEI nº 1589444); **19)** Encaminhamos para a Secretaria Especial de Cultura, correspondência referente ao Ofício nº 12/2022/CODIC/CGCPT/DERAF/SNDAPI/GABI/SNDAPI/SECULT, juntando documentos registrados em Cartório; **20)** Convocamos uma nova reunião de Assembleia Geral Extraordinária, para ser realizada no dia 20 de setembro de 2022; **21)** Realizamos a reunião da Assembleia Geral Extraordinária no dia 20/09/2022, para eleger os novos diretores da ADDAF, para cumprirem seus mandatos até abril de 2023. Na ocasião, foram eleitos os associados Fábio Keldani Raphael, para o cargo de Presidente e Bruna Morena Pinho Pereira, para Diretora Secretária; **22)** Recebemos Ofício nº 78/2022/DERAF/SNDAPI/GABI/SNDAPI/SECULT, datado de 20/09/2022,

comunicando decisão exarada no Processo nº 71000.019869/2020-28, nos concedendo o prazo de 90 dias para correção das irregularidades apontadas pela Coordenação-Geral, no referido Processo; **23)** A pedido do novo Presidente, solicitamos uma reunião "on line", com o Sr. Gabriel Iwanajew, Diretor do DERAf, tendo como pauta a apresentação do mesmo, e esclarecimentos sobre os Processos de Fiscalização da ADDAF que tramitam naquela Secretaria, bem como informações gerais. A reunião aconteceu no dia 10/10/2022, com as presenças do Sr. Gabriel Iwanajew Fonterrada, Diretor do Departamento de Registro, Acompanhamento e Fiscalização, Sr. Roberto Ferreira dos Santos, Coordenador-Geral de Fiscalização, Combate à Pirataria e Tráfico de Bens Culturais; e do Sr. Arthur Macedo Facó Bezerra, Coordenador de Habilitação. Pela ADDAF, participaram o Sr. Fábio Keldani Raphael – Presidente, Sr. Bruno de Miranda Costa – Responsável pelo Setor de TI, o Sr. Álvaro Socci – Autor e Sócio da ADDAF, e a Sra. Marina Marques – Responsável pelo Setor Administrativo;

24) Recebemos Ofício nº 66/2022/COHAB/CGRHB/DERAF/SNDAPI/GABI/SNDAPI/SECULT, encaminhando a Nota Técnica SEI nº 19/2022/COHAB/CGRHB/DERAF/SNDAPI/SECULT, referente às pendências apontadas no Processo SEI nº 72031.004095/2022-06, sobre apresentação anual de documentos, referente ao ano de 2022. Em 20/10/2022, encaminhamos as respostas e documentos; **25)** Respondemos ao Ofício nº 78/2022/DERAF/SNDAPI/GABI/SNDAPI/SECULT, no dia 27/10/2022, apresentando o cumprimento de todas as pendências relacionadas na Nota Técnica nº 13/2022/COFIC/CGCPT/DERAF/SNDAPI/GABI/SNDAPI/SECULT e no Despacho Decisório nº 13/2022/DERAF/SNDAPI/GABI/SNDAPI/SECULT;

26) Manifestamos junto à Secretaria – Executiva CPAGC, Departamento de Registro, Acompanhamento e Fiscalização – DERAf, SNDAPI/SECULT/MTur, nosso interesse em participar, na qualidade de "ouvinte", de todos os painéis relativos ao tema "Direitos Autorais no Ambiente Digital". Recebemos e-mail da SE CPAGC, com todas as informações necessárias; **27)** Neste ano houve admissão de quatro (04) novos filiados, e nenhuma desfiliação; **28)** O percentual de variação da arrecadação em relação ao ano anterior foi de -9,8%, e o da distribuição foi de -7,7%; **29)** Como medidas de gestão para redução de despesas e saneamento das finanças da associação, a diretoria decidiu reduzir a carga horária, e conseqüentemente, fez a adaptação da remuneração dos empregados e do pró-labore do Presidente. **30)** Durante o ano de 2022, não foram destinados recursos para ações de natureza social ou cultural; **31)** Em 2022 não houve repasse para as associações estrangeiras; **32)** Também não houve indicação de obras administradas pela Addaf que presumivelmente tenham entrado em domínio público durante o ano de 2022. Este é o Relatório Anual das Atividades Desenvolvidas pela Diretoria

Desenvolvidas pela Diretoria no exercício de 2022. Rio de Janeiro, 25 de abril de 2023. Fábio Keldani Raphael – Presidente. Fábio Keldani Raphael

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Comarca da Capital do Rio de Janeiro
Rua México, 148, 3º andar, Centro

CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO

Matr. 093245-5854

202305181702488 13/06/2023

Emol: 296,52 Tributo: 116,67 Reemb: 8,41 Reemb.: 5,93

Selo: EEMN33121 DQH

Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Verifique autenticidade em rcpj.rj.com.br ou pelo QRCode ao lado


Rodolfo P. de Moraes
Oficial

